



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS –BA

EDITAL N. 006/2017

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE ESTAGIÁRIOS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS

O JUIZ FEDERAL GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS no uso de suas atribuições, atendendo à Resolução CJF n. 208, de 4 de outubro de 2012, e de acordo com as instruções constantes no Edital nº03/2017, **RESOLVE**:

I – **RETIFICAR** o resultado final da Seleção Simplificada de Estagiários da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas, em razão de erro material na contagem de acertos da classificação anteriormente divulgada.

II – **REVOGAR** a lista de aprovados publicada através do Edital nº 005/2017.

III – **DIVULGAR** a lista atualizada após as devidas retificações, conforme ordem de candidatos classificados:

COLOCAÇÃO	Nº DE ACERTOS	NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	Critérios de Desempate (nº de acertos)		
				* Civil / Proc. Civil	** Português	*** Idade
1º	31	NATALIA SANTINI DA SILVA PEREIRA	005			
2º	30	ELIAB DE GOIS COSTA	058			
3º	28	ROSELIA AGUIAR FAGUNDES SOUZA	071			
4º	25	EDUARDO AMORIM RODRIGUES	067	4	8	
5º	25*	YARA GONCALVES MATTOS	076	3	6	
6º	24	LARISSA SANTOS E SOUSA	055	5	4	
7º	24**	MAIRA SANTOS DE JESUS	013	5	2	
8º	24*	CAROLINE SANTANA NERES	057	3	6	
9º	24**	HÉRCULES PEREIRA LUZ	025	3	5	05/02/96
10º	24***	GUILHERME DE OLIVEIRA ARAÚJO	054	3	5	02/01/97
11º	23	BEATRIZ OLIVEIRA RODRIGUES	036			
12º	22	VITOR COSTA DOS SANTOS SENA	051	5	3	
13º	22*	KATARINE SILVA ARGÔLO MOREIRA	044	4	5	
14º	22*	VIVIAN DOS SANTOS TANAKA	056	3	6	
15º	22*	JORDANA DE OLIVEIRA SÃO BERNARDO	015	2	4	
16º	21	ANDREY ROGER SANTOS MIRANDA	010	2	8	
17º	21**	NATALIA LUIZA DE ALMEIDA	032	2	5	
18º	21*	RUBERVAL LIMA PORTO JÚNIOR	006	1	6	
19º	20	DIONY RAMOS DA COSTA	031			



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEIXEIRA DE FREITAS -BA

EDITAL N. 006/2017

- * Obedeceu-se o primeiro critério de desempate – maior nº de acertos no grupo de questões das disciplinas Direito Civil e Direito Processual Civil.
- ** Obedeceu-se o segundo critério de desempate – maior nº de acertos no grupo de questões da disciplina Língua Portuguesa.
- *** Obedeceu-se o terceiro critério de desempate – maior idade

A lista contempla apenas os candidatos aprovados. Ou seja, aqueles que obtiveram 50% da pontuação da prova (mínimo de 20 pontos).

Teixeira de Freitas/BA, 27 de novembro de 2017.

GUILHERME BACELAR PATRÍCIO DE ASSIS
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Teixeira de Freitas/BA